



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno  
Executivo  
seção I



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 123 • São Paulo, quarta-feira, 29 de novembro de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

## Educação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO SEDUC – 63, DE 28-11-2023**  
Altera e acrescenta dispositivos à Resolução SEDUC nº 43, de 29 de setembro de 2023, e dá providências correlatas.

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, Resolve:

Artigo 1º - A Resolução SEDUC nº 43/2023, passa vigorar com as seguintes alterações:

I - o §5º do artigo 2º:

“§ 5º - Diante do Decreto nº 67.941/2023, a participação no Provão Paulista Seriado é estendida a alunos de turmas regulares das redes públicas municipais, estaduais e federais de ensino, mediante inscrição individual.” (N.R.)

II - a “alínea b” do § 1º do artigo 11:

“b) As Redes de Ensino Públicas municipais, estaduais e outros entes da federação.” (NR).

Artigo 2º - Ficam acrescentados os §§ 4º, 5º, 6º e 7º ao artigo 10, com a redação que se segue, da Resolução SEDUC nº 43/2023:

“§4º - Em casos excepcionais, em que os estudantes das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio que estejam matriculados em escolas públicas fora da Capital de São Paulo, que realizaram a prova programada no dia 01/12/2023 e não compareceram na prova programada no dia 04/12/2023, poderão por meio de requerimento justificar a sua ausência.

I - A previsão do § 4º se aplica a:

a) alunos da rede federal de ensino matriculados em escolas não-sediadas na Capital do Estado de São Paulo,

b) alunos das redes públicas de ensino de outros Estados da Federação e do Distrito Federal, e

c) alunos das redes públicas de ensino de Municípios pertencentes a outros Estados da Federação.”

§ 5º - Será garantido aos estudantes das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio matriculados em escolas públicas fora da Capital de São Paulo, devidamente inscritos no Provão Paulista Seriado 2023, o direito de participar das edições de 2024 e 2025 do referido exame, mesmo que não compareçam à prova programada para o dia 04 de dezembro de 2023”.

§6º - O requerimento de justificativa da ausência deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico requerimentoprovaopaulista@educacao.sp.gov.br, que deverá ser apreciado e aprovado pela Secretaria da Educação, garantindo assim a participação do estudante nas Edições de 2024 e 2025 do Provão Paulista Seriado.

§7º - Os estudantes que se enquadrem no §6º deste artigo não terão suas notas prejudicadas para fins de classificação final de aprovação para as Universidades Públicas Paulista por meio do Provão Paulista Seriado.

Artigo 3º - O Anexo I da Resolução SEDUC nº 43/2023, passa a vigorar com as alterações no que versa sobre o cronograma de aplicação das provas do ensino médio, denominado Provão Paulista Seriado.

Ensino Médio - Provão Paulista Seriado			
Série	1º dia de prova	2º dia de prova	Turno
3ª série EM	29/11	30/11	Matutino
2ª série EM	01/12	04/12	Matutino
1ª série EM	01/12	04/12	Vespertino

Artigo 4º - Os alunos matriculados nos campi do Instituto Federal do Estado de São Paulo, deverão realizar as inscrições individuais, conforme disposto no §5º do artigo 2º.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**6º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e pelas recomendações contidas no PAA 0719.002624/2023 do Ministério Público do Estado de São Paulo do Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC – Núcleo de São Paulo, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas inclusões e alterações estão a seguir elencadas:

1. Na página 02, no item 2.1, ONDE SE LÊ:  
Grupo B: Candidatos das instituições ou redes públicas municipais, estaduais e distrital.

REQUISITOS:

1. Comprovar a conclusão do Ensino Médio na rede pública nas séries do 1º ao 3º ano.

2. Não possuir curso superior completo;

3. Não possuir matrícula vigente em um curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior; caso o candidato tenha realizado a matrícula, será respeitado o prazo de 05 (cinco) dias, conforme estipulado na Lei 12.089/2009, para que o candidato manifeste sua decisão em relação à vaga.

LEIA-SE:  
Grupo B: Candidatos das instituições ou redes públicas municipais, estaduais, distrital e rede federal de ensino.

REQUISITOS:

1. Comprovar a conclusão do Ensino Médio na rede pública nas séries do 1º ao 3º ano.

2. Não possuir curso superior completo;

3. Não possuir matrícula vigente em um curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior; caso o candidato tenha realizado a matrícula, será respeitado o prazo de 05 (cinco) dias, conforme estipulado na Lei 12.089/2009, para que o candidato manifeste sua decisão em relação à vaga.

2. Na página 05, inclusão do item 10.20, LEIA-SE:  
10.20 Será garantido aos estudantes das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio das Instituições Federais de Ensino que não sejam de campi da Capital de São Paulo, redes públicas de ensino de outros Estados e Municípios da Federação e do Distrito Federal, devidamente inscritos no Provão Paulista Seriado 2023, o direito de participar das edições de 2024 e 2025 do referido exame, mesmo que não compareçam à prova programada para o dia 04 de dezembro de 2023”.

10.20.1. Em casos excepcionais, em que os candidatos realizaram a prova programada no dia 01/12/2023, e não compareceram na prova programada no dia 04/12/2023, poderão por meio de requerimento justificar a sua ausência.

10.20.2. O requerimento de justificativa da ausência deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico requerimentoprovaopaulista@educacao.sp.gov.br, que deverá ser apreciado e aprovado pela Secretaria da Educação, garantindo assim a participação do estudante nas Edições de 2024 e 2025 do Provão Paulista Seriado.

10.20.3. Os candidatos que se enquadrem no item 10.20.3 não terão suas notas prejudicadas para fins de classificação final de aprovação para as Universidades Públicas Paulista por meio do Provão Paulista Seriado.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Sumário	
Esta edição suplementar, de 1 página, contém os atos normativos e de interesse geral.	
EDUCAÇÃO .....	1
GABINETE DO SECRETÁRIO .....	1

Secretarias			
<p><b>Casa Civil</b> Secretário: Arthur Luis Pinho de Lima Av. Morumbi 4.500 Morumbi CEP 05650-905 t 2193-8000</p>	<p><b>Fazenda e Planejamento</b> Secretário: Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita Av. Rangel Pestana 300 Centro CEP 01091-900 t 3243-3400</p>	<p><b>Esportes</b> Secretária: Helena dos Santos Reis Praça Antonio Prado 9 Centro CEP 01010-010 t 3107-4098</p>	<p><b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Secretário: Vahan Agopyan</p>
<p><b>Governo e Relações Institucionais</b> Secretário: Gilberto Kassab Av. Morumbi, 4.500 Morumbi CEP 05650-905 t 2193-8000</p>	<p><b>Agricultura e Abastecimento</b> Secretário: Guilherme Piai Silva Filizzola Praça Ramos de Azevedo 254 Centro CEP 01037-912 t 5067-0000</p>	<p><b>Desenvolvimento Urbano e Habitação</b> Secretário: Marcelo Cardinale Branco Rua Boa Vista 170, 16º Bloco 2 Ed. Cidade I CEP 01014-930 t 3638-5100</p>	<p><b>Comunicação</b> Secretária: Laís Vita Mercedes Souza</p>
<p><b>Gestão e Governo Digital</b> Secretário: Caio Mario Paes de Andrade Av. Morumbi, 4.500 Morumbi CEP 05650-905 t 2193-8933</p>	<p><b>Direitos da Pessoa com Deficiência</b> Secretário: Marcos da Costa Av. Auro Soares de Moura Andrade 564 CEP 01156-001 t 5212-3700</p>	<p><b>Procuradoria Geral do Estado</b> Procuradora-Geral do Estado: Inês Maria dos Santos Coimbra Rua Pamplona 227 Bela Vista CEP 01405-902 t 3372-6401 / 6402 / 6404</p>	<p><b>Universidade de São Paulo</b> Reitor: Carlos Gilberto Carlotti Junior Rua da Reitoria 374 Cidade Universitária CEP 05508-220 t 3091-4244</p>
<p><b>Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística</b> Secretária: Natália Resende Andrade Ávila</p>	<p><b>Educação</b> Secretário: Renato Feder Praça da República 53 Centro CEP 01045-903 t 3218-2000</p>	<p><b>Transportes Metropolitanos</b> Secretário: Marco Antonio Assalve Rua Boa Vista 175 Bloco B Edifício Cidade II Centro CEP 01014-001 t 3291-7800</p>	<p><b>Universidade Estadual de Campinas</b> Reitor: Antônio José de Almeida Meirelles Cidade Universitária Campinas CEP 13083-970 t (19) 3521-2121</p>
<p><b>Justiça e Cidadania</b> Secretário: Fábio Prieto de Souza Pátio do Colégio 148 Centro CEP 01016-040 t 3291-2603</p>	<p><b>Saúde</b> Secretário: Eleuses Vieira de Paiva Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar 188 Cerqueira César CEP 05403-000 t 3066-8000</p>	<p><b>Turismo e Viagens</b> Secretário: Roberto Alves de Lucena Praça Ramos de Azevedo 254 5º Andar Centro CEP 01037-912 t 3204-2855</p>	<p><b>Universidade Estadual Paulista</b> Reitor: Pasqual Barretti Rua Quirino de Andrade 215 Centro CEP 01049-010 t 5627-0233</p>
<p><b>Desenvolvimento Social</b> Secretário: Gilberto Nascimento Junior Rua Boa Vista, nº 170 Edifício Cidade I Centro CEP 01014-00 t 2763-8000</p>	<p><b>Cultura, Economia e Indústria Criativas</b> Secretária: Marília Marton Correa Rua Mauá 51 Luz CEP 01028-900 t 3339-8000</p>	<p><b>Negócios Internacionais</b> Secretário: Lucas Pedreira do Couto Ferraz</p>	<p><b>Ministério Público</b> Procurador-Geral de Justiça: Mario Luiz Sarubbo Rua Riachuelo 115 Centro CEP 01007-904 t 3119-9000</p>
<p><b>Segurança Pública</b> Secretário: Guilherme Muraro Derrite Rua Líbero Badaró 39 Centro CEP 01009-000 t 3291-6500</p>	<p><b>Desenvolvimento Econômico</b> Secretário: Jorge Luiz Lima Av. Escola Politécnica, 82 Jaguaré CEP 05350-000 t 3718-6500</p>	<p><b>Parcerias em Investimentos</b> Secretário: Rafael Antonio Cren Benini</p>	<p><b>Defensoria Pública do Estado</b> Defensor Público-Geral do Estado: Florivaldo Antonio Fiorentino Junior Rua Boa Vista 200 Centro CEP 01014-001 t 3106-1889</p>
<p><b>Administração Penitenciária</b> Secretário: Marcello Streiffinger Av. General Ataliba Leonel 656 Santana CEP 02088-900 t 2223-4700</p>		<p><b>Políticas para a Mulher</b> Secretária: Sonaira Fernandes de Santana</p>	



<b>Diretor-Presidente</b>	Gileno Gurjão Barreto
<b>Diretor Administrativo-Financeiro</b>	Camilo Cogo Cavalcanti
<b>Diretor de Desenvolvimento de Sistemas</b>	Marcos Tadeu Yazaki
<b>Diretor de Operações</b>	Fernando Hideyo Yokemura
<b>Diretor Jurídico, de Governança e Gestão</b>	André Luiz Sucupira Antonio
<b>Diretor de Serviços ao Cidadão</b>	Carlos Henrique Netto Vaz
<b>Diretor de Relacionamento com Clientes</b>	Rodrigo Mauro Ruiz de Matos

## Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO  
CADERNO EXECUTIVO SEÇÃO I

**Matriz**

**Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp**  
CNPJ 62.577.929/0001-35

**Sede e administração**  
Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP  
CEP 06760-900  
t 11 2845.6000

www.prodesp.sp.gov.br

**Filial**

**Unidade Mooca**  
CNPJ 62.577.929/0114-12

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP  
CEP 03103-902  
t 11 2799.9800

SAC 0800 01234 01